Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Partido Social Democrático

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 29 **/2021.**
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 17/03/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente em atenção a **Direção Regional da EMPRESA EQUATORIAL/Regional de Santarém**, solicitando a seguinte informação:

> c) O Porquê da Celpa leva o nome dos consumidores ao **SPC e SERASA**, mesmo já ter o consumidor sido penalizado com o corte de energia em sua residência? (São duas penalidades em uma mesma infração - Pelo princípio do (*) ***ne bis in idem***, ninguém pode ser punido mais de uma vez pelo mesmo delito).

Senhoras e senhores vereadores, a presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos reclamados pela população de nosso município com respeito a prestação de serviços da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica em nossa cidade. Todas as perguntas estão sem respostas há muito tempo. O consumidor reclama, os empresários reclamam, a imprensa em geral reclama e nada de solução para o questionamento acima elencado.
Daí nossa manifestação de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatório visando melhor informarmos, como representante da população nesta Casa aos munícipes de nossa municipalidade, quando aqui questionado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2021.

ALYSSON PONTES
Vereador – PSD

(*) *No **Bis In idem** ou **Ne Bis In Idem**. Um dos **princípios** fundamentais do direito penal nacional e internacional é o **princípio** da vedação a dupla incriminação. Tal **princípio** proíbe que uma pessoa seja processada, julgada e condenada mais de uma vez pela mesma conduta.*

Vereador Alysson Pontes

Partido Social Democrático